



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25067.000414/2020-47

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023
AO CONTRATO Nº 12/2020, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ E RELOTEC COMÉRCIO
DE RELÓGIOS LTDA ME.**

Termo de Apostilamento ao contrato nº 12/2020 de 17/12/2020, celebrado entre **A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** e a empresa **RELOTEC COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA ME** celebram, por força do presente instrumento, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, bem como o Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 04 relógios de torre, incluindo máquina mestre e 02 relógios de parede dupla face, instalados no Centro de Recepção do Museu da Vida, 01 relógio 1\2 carrilhão, instalado no Pavilhão da Peste, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão nº 11/2020-COC, constante no **Processo nº 25067.000414/2020-47**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento a finalidade de manutenção do equilíbrio econômico- financeiro contratual em decorrência de seu aniversário, por meio da aplicação do índice IPCA do IBGE de 5,79% DOC SEI 2521644 anexado a esse processo, para reajuste dos serviços e materiais, conforme sexta cláusula contratual, fundamentada no artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Após o reajuste acima citado, o valor anual atualizado do serviço passará de R\$ 44.244,12 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) para R\$ R\$ 46.805,86 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) e o valor anual atualizado do material passará de R\$ 33.018,00 (trinta e três mil e dezoito reais) para R\$ 34.929,74 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), passando o valor total anual de R\$ 77.262,12 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 81.735,59 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa 339039, PTRES 172789, Fonte 6153000000, Nota de Empenho 2022NE400 de 23/12/2022 no valor de R\$ 3.687,01 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo) e, a medida do descontingenciamento orçamentário, serão emitidos empenhos necessários para cobertura total das despesas.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A Contratada comprovou a sua regularidade fiscal, conforme as consultas ao SICAF, CADIN e à CCPJ, emitidos em 16/02/2023 DOC SEI Nº 2505350, constante do processo nº 25067.000414/2020-47.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.

PELA FIOCRUZ

Documento assinado eletronicamente
Marcos José de Araújo Pinheiro
Diretor da COC

PELA CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente
José Mendes Neto
Relotec Comércio de Relógios Ltda. ME.



Documento assinado eletronicamente por **NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Diretora Substituta**, em 07/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mendes Neto, CPF: 721.937.787-87, IDENTIDADE: 52696994 IFP/RJ**, em 07/03/2023, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2505500** e o código CRC **C042520D**.